

PORTARIA Nº 17/2021

De 01 de fevereiro de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 97/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARCOS SÉRGIO DE SOUZA LEÃO RIBEIRO, professor assistente, classe II, nível I, padrão AI-DS, matrícula nº 94, lotado na Autarquia Municipal do Ensino Superior deste Município, portador de identidade - RG nº 1.832.253, SSP/PE, inscrito no cadastro de pessoas física - CPF/MF Nº 319.463.724-04, com fundamento no art. 4º §9º da EC 103/2019, art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de fevereiro de 2021.


RAYAN RITCHELLE ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
Gerente de Previdência